



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2016/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ –
BANPARÁ**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.913.711/0001-08, com endereço na Av. Presidente Vargas nº. 251, Centro, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por seu Presidente **AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA**, brasileiro, economista e advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2781-2 CORECON/PA e do CPF nº 175.597.902-91, e por sua Diretora Financeira **GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3210-7 CORECON/PA e do CPF nº 403.183.622-87, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 30 de janeiro de 2017 e término em 29 de janeiro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após notificação à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal estimado do termo aditivo é de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**, e o global estimado é **R\$4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando a estimativa mensal de 200 (duzentos) depósitos, o valor de cada título é de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.129.1418.8169
- Fonte de Recurso: 0118

Carlos J. E. Sordim Jr.
Advogado
OAB : PA 11.390



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Natureza da despesa: 339039

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 22 de novembro de 2016.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração

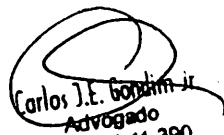

AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Presidente - Banpará


GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO
Diretora Financeira- Banpará

Testemunhas:

Nome: Lucas Angella Sante
CPF nº 598.039.322-68

Nome: Max Figueira
CPF nº 004.054.412-58


Carlos J.E. Gondim Jr.
Advogado
OAB / PA 11.390

5ª Defensoria Pública Civil	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude
1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	1ª Defensoria Pública Civil
1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Civil de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci
1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Civil de Icoaraci
1ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal
2ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal
3ª Defensoria Pública Criminal	1ª Defensoria Pública Criminal

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Presidente do Conselho, em exercício

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS

SERRA

Membro Titular

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

Protocolo: 125049

RESOLUÇÃO CSDP Nº 174, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aprova a Instrução Normativa CSDP Nº 01/2016, nos termos da Instrução Normativa Conjunta 02/2016, que dispõe sobre a atuação de dias para atendimento e prática de atos judiciais pelas Defensorias Públicas do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006.

CONSIDERANDO o Art. 51, V, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 131ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa CSDP Nº 01/2016, nos exatos termos da Instrução Normativa Conjunta 02/2016, publicada no D.O.E. de 08/08/2016, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Presidente do Conselho, em exercício

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral

Membro Nato

LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS

SERRA

Membro Titular

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Membro Titular

FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Membro Titular

MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES

Membro Titular

FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 174, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

IN-CSDP Nº 01, de 07 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a atuação de dias para atendimento e prática de atos judiciais pelas Defensorias Públicas do Estado do Pará.

Art. 1º Os Defensores Públicos deverão propor aos Juízes perante os quais ocorrer a CONCENTRAÇÃO e/ou PREFERÊNCIA de feitos e/ou atos processuais de atribuição da Defensoria Pública em determinados horários e dias da semana, especialmente quando em exercício cumulativo de suas atribuições em mais de uma Defensoria Pública, sempre objetivando a racionalização dos serviços e a efetivação dos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.

§ 1º Para efetivação do previsto no caput, os membros da Defensoria Pública do Estado do Pará deverão, de acordo com suas atribuições e demandas de atividades judiciais e extrajudiciais, dividir os dias da semana em dias de atendimento e dias para prática de atos processuais judiciais ou administrativos, criando pauta pública para conhecimento do público em geral.

§ 2º A pauta para prática de atos processuais deverá ser imediatamente encaminhada a todos os Juízes em que o Defensor Público atuar, solicitando que os mesmos, dentro de suas possibilidades, concentrem os atos processuais em que ocorrer a Defensoria Pública nos mesmos dias e em horário corrido de acordo com o Ofício Circular nº 085/2015-DA/CJRM, bem como solicitando desde já a justificativa da ausência da Defensoria Pública nos dias em que os atos processuais em que a Defensoria Pública atuar incidirem com os dias destinados ao atendimento do público.

§ 3º A pauta de atendimento ao público deverá ser anexada no prelo da respectiva Defensoria Pública, em local de fácil visualização.

Art. 2º As pautas de atendimento e prática de atos processuais, assim como os expedientes encaminhados aos juízes em que ocorrer deverão ser encaminhadas a Defensoria Pública Geral e Corregedoria Geral no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente instrução.

Protocolo: 125050

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. Nº 010/2016

– TJPA e Banco do Estado do Pará – BANPARÁ/CNPJ nº. 04.913.711/0001-08//Objeto do Contrato: administração do conta bancária para recebimento de devolução de receitas deste Poder //Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2016: Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo da vigência// Valor mensal estimado do aditivo: R\$360,00// Vigência do aditivo: 30/01/2017 a 29/01/2018// Dotação Orçamentária: 02.129.1418.8169// Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0118// Data da Assinatura: 27/11/2016// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 124846

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 117/2014/TJPA// Partes: TJPA e SERVIÊ – SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.918.078/0001-17// Objeto do Contrato: contratação da empresa especializada na prestação dos serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e software via WEB, incluindo os serviços de instalação e manutenção de sistema de rastreamento automotivo para as viaturas oficiais do TJPA// Origem: tem origem na homologação da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 076/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$ 518.252,50 (global estimado)// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste com base na negociação entre as partes// Valor do Aditivo: Valor global estimado R\$503.022,60// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 12 meses, de 29/11/2016 a 28/11/2017// Data da assinatura: 28/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 124847

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 064/2014/TJPA//Partes: TJPA e FLORART PAISAGISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.831.212/0001-68 // Objeto do Contrato: prestação de serviços de jardinagem, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra uniformizada, para conservação e manutenção das áreas verdes, com eventual reposição de espécies // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 057/TJPA/2014// Valor global estimado do Contrato: R\$ 328.999,20// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo da vigência, bem como o reajuste pelo INPC/IBGE// Valor do Aditivo: valor mensal R\$32.765,90, valor global R\$393.790,84// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8175, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 12 meses – início em 02/12/2016 e término em 01/12/2017// Data da assinatura: 28/11/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 124849

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVITE Nº 005/TJPA/2016.

Objeto: Contratação empresa especializada para execução serviços recuperação e reforço prédio Justiça Militar do Estado do Pará, de acordo com as especificações e obrigações descritas neste edital e nos anexos que o acompanham.

Abertura: 09/12/2016, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Predio - Sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará, Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206 fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 29/11/2016. CPL do TJPA.

Protocolo: 125110

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 060/TJPA/2016

OBJETO: Aquisição de material terapêutico e de educação física para suprir as necessidades de trabalho para realização dos Projetos de Saúde Ocupacional do servidor e magistrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa às licitantes e interessadas a REVOCACÃO da presente licitação, com a finalidade de corrigir a exigência prejudicial ao julgamento objetivo e a competitividade da licitação.

Desta forma, nos termos do art. 109, I, c da Lei nº 8.666/93, com os interessados intimados para apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 05 de julho de 2016.

Pregoeira - Sutor de Licitações TJPA.

Protocolo: 124908